



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

LEI Nº 2.454/2012

Súmula: “Acréscce vagas aos cargos de Auxiliar de Consultório Odontológico, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico do Trabalho, Enfermeiro, Farmacêutico, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Enfermagem, Arquiteto e Operador de Maquinas Rodoviárias constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006, conforme especifica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam ampliadas as vagas para os cargos de Auxiliar de Consultório Odontológico, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico do Trabalho, Enfermeiro, Farmacêutico, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Enfermagem, Arquiteto e Operador de Maquinas Rodoviárias, constantes no Anexo III, da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006 nos seguintes termos:

CARGO	Nº VAGAS AMPLIADAS	Nº TOTAL DE VAGAS
Auxiliar de Consultório Odontológico	01	03
Médico Clínico Geral	31	59
Médico Pediatra	24	34
Médico do Trabalho	01	01
Farmacêutico	01	03
Enfermeiro	31	36
Técnico em Higiene Dental	03	05
Técnico em Enfermagem	11	22
Arquiteto	01	01
Operador de Máquinas Rodoviárias	03	03

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações pertinentes previstas nos orçamentos das Secretarias Municipais interessadas, do Município de Araucária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de junho de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ALMIR LEMOS
Procurador Geral do Município